



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GRUPO DE MONITORAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL

COMUNICADO N. 49 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

FORO JUDICIAL. CRIMINAL E EXECUÇÃO PENAL. AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA. RESOLUÇÃO CNJ N. 357/2020, QUE DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA POR VIDEOCONFERÊNCIA. DECISÃO PROFERIDA NO AG. REG. NA RECLAMAÇÃO N. 29.303, DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, A QUAL DETERMINA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA EM TODAS AS MODALIDADES PRISIONAIS (TEMPORÁRIA, PREVENTIVA, DEFINITIVA). INFORMAÇÕES. ORIENTAÇÕES.

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as),
Prezados(as) Servidores(as),

A Corregedoria-Geral da Justiça e o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Prisional – GMF, em atenção ao disposto nos autos sei! n. 0047093-22.2020.8.24.0710, esclarece aos Magistrados e Servidores que, a despeito do disposto na Resolução CNJ n. 357/2020, que disciplina a realização das audiências de custódia por videoconferência e na decisão proferida pelo Exmo. Ministro Edson Fachin nos autos da Terceira Extensão no Ag. Reg. na Reclamação n. 29.303, na qual se determinou a realização de audiência de custódia em todas as modalidades prisionais (temporária, preventiva, definitiva), já foram iniciados estudos sobre a estruturação necessária para fiel cumprimento das determinações do ato normativo e da decisão acima citados.

Concluídos os trabalhos, e na ocorrência de revogação expressa do disposto na Resolução Conjunta GP/CGJ n. 17/2020, serão emitidas novas orientações acerca do tema.



Documento assinado eletronicamente por **SORAYA NUNES LINS, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**, em 18/12/2020, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDO AUGUSTO BRUGGEMANN, DESEMBARGADOR**, em 18/12/2020, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



<http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5261835** e o código CRC **731CC064**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Rua Álvaro Millen da Silveira, n. 208, Torre I, 11ª andar - Bairro Centro - Florianópolis -
SC - CEP 88020-901 - E-mail: cgj@tjsc.jus.br

0047093-22.2020.8.24.0710

5261835v8